

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 863, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio à Servidora MARIA TANIA GOMES LEITE e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1383/2023, datado de 01 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA TANIA GOMES LEITE**, servidora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na função de Técnica em Enfermagem, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 01 de junho de 2023, com término em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 864, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora TAMARA MARQUES RAMOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **TAMARA MARQUES RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Odontóloga no C.E.O. - Centro de Especialidades Odontológicas do município, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 865, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora MARILENE PEREIRA ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1240/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 866, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora MARIA ZENILDA ALMEIDA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1241/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA ZENILDA ALMEIDA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 867, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1242/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 868, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora ELENICE SOUSA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1243/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **ROSANGELA SOARES MOREIRA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 869, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora MARIA PEREIRA LACERDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1244/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA PEREIRA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 870, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora GIVANILDA SAMPAIO DE SOUZA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1245/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **GIVANILDA SAMPAIO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 871, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora TAISA DE OLIVEIRA GOMES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1246/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **TAISA DE OLIVEIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 872, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1247/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 873, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora MARILENE PEREIRA ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1248/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 874, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora GESSICA ALVES ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1249/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **GESSICA ALVES ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Enfermeira no Hospital Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 875, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1291/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 876, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias à servidora CRISTINA PONTES RAMOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1292/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **CRISTINA PONTES RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo atualmente a função de Técnica de Laboratório de Endemias, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 877, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor DILTON CAMPOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1250/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **DILTON CAMPOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Motorista no Hospital Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 878, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1293/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Fiscal de Obras, pelo período de 17/07/2023 à 17/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 879, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor JONATAS SANTOS SANTANA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1294/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JONATAS SANTOS SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 880, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor GIURLANDIO SOUZA DA PAZ e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 1295/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GIURLANDIO SOUZA DA PAZ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Agente Administrativo, pelo período de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 881, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora Eliana Martins Oliveira e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento na Lei 24/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO os relatórios médicos apresentados pela servidora que atestam a fragilidade do seu estado de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão do direito invocado;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **ELIANA MARTINS OLIVEIRA**, servidora efetiva do município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 06 meses, correspondente a dois períodos adquiridos, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 01 de junho de 2023, com término em 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE JUNHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95